# AUTONOMIA RELATIVA DO ASSISTENTE SOCIAL E O TRABALHO ASSALARIADO

**Vitória Fernanda Brito Alves[[1]](#footnote-1)**

**Lucivânia Pereira dos Anjos Correia[[2]](#footnote-2)**

**Tanandra Cristina Dantas Pereira[[3]](#footnote-3)**

**Emarrikelly dos Santos Carvalho Gonçalves Dantas[[4]](#footnote-4)**

# RESUMO

A literatura esclarece que torna-se um verdadeiro desafio para os assistentes sociais conseguirem trabalhar as demandas imediatas no seu cotidiano sem perder o foco na perspectiva de atendimento a médio e longo prazo. Contudo, por muitas vezes, os interesses e as perspectivas institucionais caminham no sentido contrário a perspectiva de trabalho dos profissionais de Serviço Social. Desta forma, a problemática do artigo é: Como se dá a relação da autonomia relativa do assistente social com os aspectos do trabalho assalariado contemporâneo? Objetivo geral é: analisar as tensões sobre a relação da autonomia relativa e o trabalho assalariado do assistente social. Os específicos são: Caracterizar o assistente social na divisão social do trabalho; Definir o assistente social como trabalhador assalariado; Discutir as tensões sobre a autonomia relativa e o trabalho assalariado do assistente social. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica baseada em outras produções que tratavam a temática em questão. Os resultados foram que: é fundamental que os assistentes sociais pensem estrategicamente, a fim de superar as barreiras que permeiam os interesses de seus usuários e da instituição. As conclusões são: é possível que o assistente social encontre as suas bases de sustentação, conseguindo ampliar a sua autonomia, expandindo as possibilidades de direção do seu trabalho para sentidos contrários daqueles esperados pelo estado burguês, e mesmo por sua chefias e gerencias, escancarando, portanto, as tensões existentes em meio as relações sociais.

**Palavras-chave:** Serviço Social; Autonomia relativa; Trabalho assalariado

# INTRODUÇÃO

O assistente social é um profissional que atua nas diversas expressões da questão social e deve atuar em prol da abrangência do acesso aos bens e serviços sociais, proporcionando maneiras viáveis para que os sujeitos tenham os seus direitos assegurados, apesar de este profissional possuir apenas uma relativa autonomia ao que se refere aos critérios de acesso dos usuários aos serviços, tendo em vista que os critérios já são estabelecidos pelos próprios benefícios, programas, projetos e pelas instituições que o desenvolvem.

O objetivo geral é: analisar as tensões sobre a relação da autonomia relativa e o trabalho assalariado do assistente social. Os específicos são: Caracterizar o assistente social na divisão social do trabalho; Definir o assistente social como trabalhador assalariado; Discutir as tensões sobre a autonomia relativa e o trabalho assalariado do assistente social.

O artigo se justifica quando se entende que o assistente social é um profissional que está inserido nos mais variados espaços sócio ocupacionais, sempre respaldado pelo seu projeto ético-político e pelo código de ética da profissão e, ao mesmo tempo, assume a sua posição de trabalhador assalariado, possuindo uma autonomia relativa, imposta pelas tensões e correlações de força presentes nas instituições.

A motivação pessoal em estuar a temática em questão se deve ao fato da curiosidade das pesquisadoras e ao entender que, enquanto acadêmicas, a necessidade em debater a temática, pois tais características persistem no cotidiano profissional do assistente social, principalmente, na atualidade, além de crer que o trabalho possa contribuir para a compreensão do assunto.

O método utilizado é o crítico dialético, pois, se trata de um estudo de cunho social. O trabalho está dividido em introdução, desenvolvimento e conclusão. Para a construção do presente artigo foi necessário a utilização da pesquisa bibliográfica em livros de autores renomados que tratavam dos assuntos propostos. Nisso, os principais autores utilizados foram: Iamamoto (2007), Guerra (2000), Yazbek (2009).

# 1 O ASSISTENTE SOCIAL NA DIVISÃO SOCIAL DO TRABALHO

De acordo com Iamamoto (2007), para pensar o Serviço Social como trabalho, como profissão inserida no setor de serviços, é necessário levar em consideração tanto os elementos internos como os externos que estão ligados a sua inserção na divisão social do trabalho.

O Serviço Social se gesta e se desenvolve como profissão reconhecida na divisão social do trabalho, tendo por pano de fundo o desenvolvimento capitalista industrial e a expansão urbana, processos esses apreendidos sob o ângulo das novas classes sociais emergentes e das modificações verificadas na composição dos grupos e frações de classes que compartilham o poder de Estado em conjunturas especificas. É nesse contexto, em que se afirma a hegemonia do capital industrial e financeiro, que emerge sob novas formas a chamada “questão social”, a qual se torna a base de justificação desse tipo de profissional especializado (IAMAMOTO, 2009)

Assim, a partir da requisição o trabalho do assistente social, sua intervenção profissional passou a se desenvolver nas organizações estatais, empresariais e filantrópicas (sem fins lucrativos e com fins lucrativos), em atividades assistenciais, majoritariamente, através da execução direta de serviços sociais. Desta forma, o assistente social, ao ser inserido na divisão social e técnica doo trabalho, como vendedor de sua força de trabalho, tem que atender as demandas constituídas pela instituição a qual está vinculado, e é isso que marca o seu perfil de assalariado (MARTINELLI, 2009).

Podemos entender que o Serviço Social sofre inflexões de acordo com suas relações que o Estado e a sociedade constroem. A partir disso o processo de produção e reprodução da vida social, vai instituir novas possibilidades e limites no âmbito do exercício profissional.

Para Iamamoto (2007, p. 15), o assistente social aparece:

[...] como profissional da coerção e do consenso nas relações entre instituição e clientela, pois tem sua ação direcionada ao campo político, uma vez que é solicitado para atuar nas organizações públicas e privadas, em atividades assistenciais, através da execução de programas sociais. Essas atividades assistenciais se tornam mais intensas nos períodos de crise do capital, principalmente para responder ao processo de organização da classe trabalhadora e, assim, atenuar a crise

Neste sentido, entende-se que nesse processo de expansão e consolidação do modo capitalista, com as crises políticas, sociais e econômicas, o profissional é convocado para não mais responder demandas do ponto de vista de ordem, moral ou ética, mas sobretudo na articulação da harmonia social na relação Estado e sociedade.

O propósito da inserção do profissional de Serviço Social nesses espaços sempre esteve ligado a um jogo de interesses políticos e ideológicos institucionais que acabam por desvalorizar os pressupostos de sua atuação. Além disso, é importante salientar que o Serviço Social tem um significado social contraditório na sociedade capitalista, pois embora tenha como usuário o trabalhador, é demandado também pelo capital para tender a seus interesses de classe (YAZBEK, 2009)

# 2 O ASSISTENTE SOCIAL COMO TRABALHADOR ASSALARIADO

O contexto da crise, a reestruturação produtiva e as políticas neoliberais provocaram transformações no mundo do trabalho que consolidaram a flexibilização e a precarização. Os impactos da crise incidiram duplamente o Serviço Social através da redefinição das políticas sociais e das mudanças nas condições e relações de trabalho, demandando ao assistente social a necessidade de apreender transformações societárias e as novas funções do Estado para reconfigurar sua prática frente ao projeto neoliberal, bem como buscar entender as condições e relações de trabalho do assistente social e, reconhecendo-se como trabalhador assalariado, criar estratégias de organização e resistência (YAZBEK, 2009).

É nesse âmbito que o Serviço Social atua na elaboração, gestão e execução das políticas sociais, e sofre com os impactos do neoliberalismo. A lógica é fragmentar e restringir os direitos sociais conquistados, recaindo fortemente nas condições precárias de trabalho e de vida da classe trabalhadora, e o assistente social enquanto trabalhador assalariado é afetado diretamente nesse processo (GUERRA, 2015).

As instituições estatais e privadas são as que contratam os profissionais para prestar serviços e ficam como atravessadores entre o Serviço Social e a população alvo da intervenção. Isto confere ao Serviço Social, segundo Mota e Amaral (2000, p.

37):

[...] a necessidade de fazer uma análise do conhecimento dessas demandas do capital e do Estado, que são feitas em face dos processos de reestruturação produtiva e da reforma do Estado, sob a égide neoliberal. Além disso, cabe ao profissional de Serviço Social identificar as necessidades sociais que são determinadas pelas alterações econômico-políticas, as quais influem diretamente sobre a classe trabalhadora, que é o público-alvo da atuação profissional.

Neste sentido, o assistente social identificado como profissional assalariado, inserido no mercado de trabalho irá desenvolver suas ações a partir da execução das políticas públicas assistencialistas disponibilizada pelo Estado e setores empresarias, tendo como público alvo os grandes setores do proletariado.

Iamamoto (2007) diz que produções literárias recentes, que tem como objeto de estudo o Serviço Social, identificam o exercício profissional do assistente social como trabalho concreto, ou seja, em seu valor de uso social, segundo Iamamoto (2007, p. 15):

[...] a natureza qualitativa desta atividade profissional, enquanto ação orientada a um fim como resposta às necessidades sociais, materiais ou espirituais, (condensadas nas múltiplas expressões da questão social) de segmentos sociais das classes subalternas na singularidade de suas vidas: indivíduos e suas famílias, grupos com recortes específicos. Parece haver consenso de que se trata de uma atividade inscrita predominantemente no terreno político e ideológico, com refrações nas condições materiais da existência dos sujeitos via serviços, programas e projetos implementados pelas políticas públicas.

Nisso, é possível entender que o se pensar na inserção do Serviço Social junto a classe trabalhadora, percebe-se que os profissionais passam a analisar criticamente suas intervenções, pois a aproximação com os movimentos sociais na luta por seus direitos, criou-se a possibilidade de reflexão crítica de sua atuação despertando a busca de um referencial teórico que construísse uma ideologia de transformação social.

O assistente social é proprietário de uma força de trabalho especializada, decorrente de sua formação profissional e nível superior e, enquanto trabalhador assalariado, vende a sua força de trabalho ao empregador, em troca de equivalente expresso na forma de dinheiro. O profissional, portanto, entrega ao empregador o seu valor de uso. O assistente social não dispõe de todos os meios necessários para realizar a sua atividade profissional, sendo que parte de todos os meios necessários para realizar a sua atividade profissional, sendo que parte destes são fornecidos pelas instituições empregadoras, o que restringe a sua autonomia profissional (GUERRA, 2000).

Contudo, o esforço é o de contribuir para uma releitura do exercício profissional, que permita ampliar a autoconsciência dos profissionais quanto as condições e relações de trabalho em que estão inseridos. Estas sendo mutáveis, já que históricas, estabelecem limites e possibilidades para as ações dos sujeitos, que vão escondendo a forma e o conteúdo na realização da profissão.

Diante das informações apresentadas, fica evidenciada a necessidade de avançarmos no conhecimento acerca do cotidiano profissional, com ênfase para as condições de vida e trabalho, pois conforme ressaltado por Iamamoto (2007), temos nos preocupado com estudos e pesquisas sobre o Serviço Social, analisando-o em seu estatuto profissional e não nos atentamos para aproximarmo-nos dos sujeitos que constroem cotidianamente essa profissão - os assistentes sociais.

É diante desse cenário de grandes contradições que o assistente social está inserido e o qual deve buscar sempre garantir o direito social dos usuários e lutar pela equidade e justiça social, buscando ser um profissional ativo e não só um mero executor das políticas sociais.

São visíveis como as mudanças no atual cenário brasileiro modificam as condições de trabalho, submetendo a atuação profissional a indagações. Tais mudanças afetam não somente a condição do trabalho, como os direitos conquistados a qual cabe ao assistente social garantir ao usuário, o que põe em desafio o fazer profissional na atualidade, que abarca desde a condição precária de trabalho, espaços físicos insuficientes, entre outros.

Presencia-se que apesar das dificuldades impostas, o profissional busca sempre estratégias tendo conhecimento dos limites impostos pela condição de trabalhador assalariado, como também as possibilidades de ampliação de sua relativa autonomia. Como menciona Iamamoto (2009, p.25) “o exercício da profissão exige um sujeito profissional que tenha competência para propor, para negociar com a instituição os seus projetos e para defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e atribuições profissionais”.

# 3 TENSÕES SOBRE A AUTONOMIA RELATIVA E O TRABALHO ASSALARIADO DO ASSISTENTE SOCIAL

Iamamoto (2009), afirma que em relação à autonomia do profissional é contratado tanto pelo estado, como pelo empresariado, mesmo que o profissional não produza diretamente riquezas, valor e mais-valia, é parte de um trabalhador coletivo, fruto de uma combinação de trabalhadores especializados a produção, de uma divisão técnica de trabalho. É neste trabalho cooperativo que o assistente social cria condições necessárias para fazer crescer o capital investido a empresa.

Netto (2009, p.15) acrescente que o assistente social, contratado em alguns casos, por uma categoria social com interesses específicos, demanda do mesmo, determinadas funções, porém:

[...] sua intervenção se desenvolve em torno da realidade de outras categorias sociais, geralmente com interesses contrários aos dos contratantes, demandando outras funções do profissional. Para que esse profissional possa

está atento aos diferentes tipos de demandas dos usuários e do empregador, é preciso que o mesmo posicione-se e conheça tantos os limites e as possibilidades dentro desses espaços sócio ocupacional para que não incorra nas armadilhas do cotidiano e tenha maiores dificuldades em efetivar os direitos dos usuários que procuram pelos seus serviços

Com isso, acentua-se que o determinantes históricos-conjunturais e institucionais vem modificando o panorama do mercado de trabalho, as demandas, funções e requisitos de qualificação desse trabalhador especializado, exigido, também, novas respostas profissionais, no âmbito do trabalho e da capacitação para o seu exercício.

No que tange a relativa autonomia no âmbito das políticas sociais e sua implementação, essas se constituem num conjunto de procedimentos técnico-operativos, cujo componente instrumental requer profissionais que atuem em dois campos distintos, a saber: o de sua formalização e o de sua implementação. Sendo neste último campo, no âmbito da sua implementação, que as políticas sociais fundam um mercado de trabalho para os assistentes sociais (GUERRA, 2000).

Assim, o autor entende que devido a complexificação da questão social e seu tratamento por parte do Estado, fragmentado e recortando-a em questões sociais a serem atendidas pelas políticas sociais, instituiu-se um espaço na divisão social técnica do trabalho para um profissional que atuasse na fase terminal da ação executiva das políticas sociais, instância em que a população vulnerável recebe a requisita direta e imediatamente respostas fragmentadas através das políticas sociais setoriais.

Assim, segundo Iamamoto (2009), a autonomia relativa que há considera que o Serviço Social é regulamentado como profissão liberal, e não tem esta tradição na sociedade brasileira em sua alocação no mercado de trabalho, dispondo apenas de algumas características típicas de uma profissão liberal como: a existência de uma relativa autonomia, por parte do profissional. Segundo Faleiros (2006, p. 15):

Independente da área de atuação, onde estejam alocados estes profissionais, frequentemente é notório certo tipo de relação subalternizada em relação ao assistente social, chegando alguns profissionais a interferir parcialmente na prática do profissional, assim, impossibilitando-os de efetivar e garantir os direitos dos usuários, conforme estabelecidos na lei.

Nisso, entende-se que as relações de poder, os tipos de hierarquização e o lugar imposto ao Serviço Social compromete as possibilidades de fruição da autonomia relativa. Apesar disso, é sabido que o conhecimento acerca da realidade numa perspectiva de totalidade é de grande valia, para que mesmo diante das imposições e limites, o assistente social possa vislumbrar maiores alternativas de respostas às demandas dos usuários.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, é possível perceber que é fundamental que os assistentes sociais pensem estrategicamente, a fim de superar as barreiras que permeiam os interesses de seus usuários e da instituição, realizando ações que atendem as demandas e necessidades da população usuária dos serviços sociais que operacionalizam. Cabe aos profissionais que desvende as contradições existentes nos espaços de atuação, analisando a realidade e adquirindo conhecimento para facilitar o acesso aos bens e serviços, promovendo assim relações democráticas entre os sujeitos, a instituição e os profissionais envolvidos neste âmbito.

É importante que o assistente social desvende as mazelas da questão social, e além disso, é possível que o assistente social encontre as suas bases de sustentação, conseguindo ampliar a sua autonomia, expandindo as possibilidades de direção do seu trabalho para sentidos contrários daqueles esperados pelo estado burguês, e mesmo por suas chefias e gerencias, escancarando, portanto, as tensões existentes em meio as relações sociais.

# REFERENCIAS

BARROSO, I. **Assistência Social no Brasil:** um direito entre originalidade e conservadorismo. 2. ed. ver. aum. Brasília, DF, I. Boschetti, 2015.

FALEIROS, V. P. **Por um Serviço Social Alternativo**. Serviço Social & Sociedade, Rio de Janeiro, n.5, ano II, p. 34-37, mar/1981. **Um projeto para o Serviço Social**. Katálysis, Florianópolis, v.9, n.2, p. 141-147,2006.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche:** Capital Financeiro, Trabalho e Questão Social. São Paulo: Cortez, 2007.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. **O Serviço Social na cena contemporânea**. IN: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos e Competências Profissionais, 2009.

MARTINELLI, Lúcia Maria. **SERVIÇO SOCIAL: Identidade e alienação.** 13. ed.- São Paulo: Cortez, 2009.

MOTA, C. AMARAL, A. **A natureza do Serviço Social: um ensaio sobre sua gênese, a especificidade e sua reprodução**. São Paulo: Cortez, 2000.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social.** 7. ed.- São Paulo: Cortez, 2009.

YAZBEK, Maria Carmelita. Os fundamentos históricos e teóricos-metodologicos do serviço social brasileiro na contemporaneidade. In: CFESS; ABEPSS. **SERVIÇO SOCIAL: Direitos Sociais e Competências Profissionais.** Brasilia: DF. CFESS/ABEPSS, 2009.

1. Acadêmica do VII período do curso de Serviço Social do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá-IESRSA. Email: vitoria16alves@hotmail.com. [↑](#footnote-ref-1)
2. Acadêmica do VII período do curso de Serviço Social do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá-IESRSA. Email: lucivania-pac@hotmail.com. [↑](#footnote-ref-2)
3. Acadêmica do VII período do curso de Serviço Social do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá-IESRSA. Email: tanandradantas@outlook.com. [↑](#footnote-ref-3)
4. Acadêmica do VII período do curso de Serviço Social do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá-IESRSA. Email: kelly.novo@hotmail.com [↑](#footnote-ref-4)